

## INDICAÇÃO CMC/Nº 648 /2025

Exmo. Sr.  
Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **a implantação de um Programa Municipal de Aulas de Natação, destinado à população em geral com atenção especial para crianças, adolescentes e idosos, utilizando como espaço prioritário o Parque da Cachoeira, ou, alternativamente, mediante celebração de convênios com clubes locais, com vistas ao atendimento da comunidade.**

### Justificativa

A natação é uma prática completa: melhora a saúde, promove inclusão e salva vidas. Em Congonhas, espaços como o Parque da Cachoeira ou parcerias com clubes podem viabilizar aulas regulares para crianças, jovens e idosos. Além de desenvolver habilidades físicas e sociais, a natação é uma medida preventiva essencial em uma cidade com tantas áreas aquáticas. Investir nessa iniciativa é cuidar da saúde pública, promover segurança e descobrir talentos.

---

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1437/2025  
Data: 29/05/2025 - Horário: 12:19  
Legislativo

Congonhas, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente



RODRIGO SILVA MENDES  
Data: 29/05/2025 09:54:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Professor Rodrigo Mendes  
Vereador**